

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.704.246/0001-93

NIRE 31.300.133.460

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2024

- 1 **Data, hora e local:** No dia 7 de maio de 2024, às [17:00] horas, na sede social da Datora Participações e Serviços S.A., localizada na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, CEP 34006-056 (“**Companhia**”).
- 2 **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3 **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 4 **Composição da Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Daniel Tibor Fuchs, como Presidente; e pelo Sr. [Jorge Alberto Bichara de Melo], como Secretário.
- 5 **Ordem do dia:** (i) cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução RCVM 80**”), com dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações de que trata o art. 22 da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 (“**OPA**” e “**Resolução CVM 85**”, respectivamente); e (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias à efetivação do cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM.
- 6 **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - 6.1 o cancelamento de registro de emissor da Companhia junto à CVM sob a categoria A, com dispensa da realização da OPA para cancelamento de registro;
 - 6.2 a concessão de autorização para que a Diretoria tome todas as providências necessárias à efetivação do cancelamento de registro de emissor da Companhia junto à CVM sob a categoria A com dispensa da realização da OPA, ora aprovado, incluindo o protocolo do respectivo pedido junto à CVM nos termos da lei e regulação aplicáveis.
7. **Lavratura:** a lavratura da presente ata será realizada na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: Sr. [Daniel Tibor Fuchs] (Presidente) e Sr. [Jorge Alberto Bichara de Melo] (Secretário). Acionistas Presentes: Tomas Henrique Fuchs; Daniel Tibor Fuchs; Raul Fuchs; Samy Uziel; Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva; Eduardo Henrique Resende; Fernando Antônio Pires de Castro; Jorge Alberto Bichara de Melo; e Companhia de Desenvolvimento

de Minas Gerais – CODEMGE (representada pelos Srs. Leonardo Bortoletto Sampaio e Sergio Lopes Cabral).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Nova Lima, 7 de maio de 2024

MESA:

[Daniel Tibor Fuchs]
Presidente

[Jorge Alberto Bichara de Melo]
Secretário